

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 003/2023/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 13.157.305/0001-53 PROCESSO N.º: MTPREV- PRO-2022/02204	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada para aquisição de solução de Central Telefonía VOIP (Call Center), decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022/MTPREV, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	ALEXANDRA PICCIN SANTOS MOURA MATRÍCULA: 265165	RODRIGO DOS MAIOLINO RIBEIRO MATRÍCULA: 262111	GABRIEL DE LIMA ALMEIDA MATRÍCULA: 309528	R\$ 299.638,15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)